



ANO I - PIRAQUÊ-TO, QUARTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2021 - EDIÇÃO N° 014

DECRETO N° 070, DE 31 DE MARÇO DE 2021

Decreta Ponto Facultativo, no âmbito das repartições públicas municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Piraquê – TO,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 1º de abril de 2021 (quinta-feira santa), que antecede ao feriado da “Sexta-Feira da Paixão”.

Parágrafo único. Excluem-se da medida prevista no “caput” deste artigo, os órgãos e entidades que desempenham serviços essenciais, que tenham o funcionamento ininterrupto ou regime de escala.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, em Piraquê, Estado do Tocantins, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2021.

SILVINO OLIVEIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal



Registro Nº: D20210331014